



AUTO

NOTIFICAÇÃO PARALISAÇÃO APREENSÃO

2680 / 2024

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Jose Carlos Fernandes de Lima
 Endereço: Rua MARINHO BASSO, 1334
 Cidade / UF: Mauá / SP Bairro: J. Zúñiga
 RG/CPF/CNPJ: _____

LOCAL DA INFRAÇÃO Mesmo da Identificação

Endereço: O MESMO
 Bairro: _____ Inscrição: _____

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- Art. 3º Limpeza do passeio público;
- Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
- Art. 5º Preservar a higiene pública;
 - II – Asseio das vias III – Obstrução ou danificação IV – Descarte irregular
- Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
- Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
- Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
 - Construção Restauração ou reparos
- Art. 3º Pavimentar o passeio;
 - Construção Restauração ou reparos
- Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____
- Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: IMEDIATO 15 dias 30 dias 90 dias

OBS: O proprietário e/ou responsável, deverá realizar a desobstrução dos passeios públicos (calçada) em ambos os lados da via, nos quais está sendo realizado, tanto SAG'S com pedaleiras, como um calçadão.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: _____ / _____ / _____

RG/CPF: _____

X. S. Duarte
 Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 03, 06, 2024

D. Zúñiga (36937)
 Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)

SUSANE - entregue no Departamento